



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 774/2010

Revogar a Portaria nº. 809 de 03 de julho de 2009, que designou o servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**.

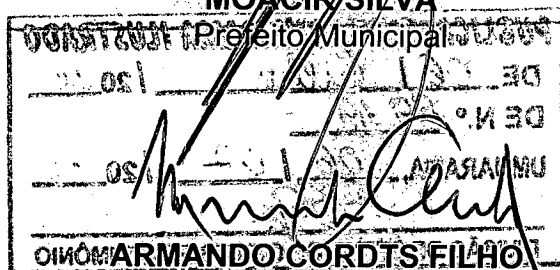
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 809 de 03 de julho de 2009, que designou o servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.714.422-1-SSP-PR, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, sob o regime Estatutário, no cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social - Diretoria da Guarda Municipal, para responder como Inspetor de Área de Trânsito, a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.



Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 061 Julho 120 10
DE N.º 89 19
UPUARAMA 06 1 07 120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO